

Apostilamento n.º 61/2026

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U Nº 318/2023 – DJ/NOVACAP

A **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, domiciliado em Brasília/DF, na qualidade de Diretor-Presidente (Respondendo) e Diretor de Obras, e o **CONSÓRCIO DRENAR CTQ-TESCON**, com sede na ADE Conjunto 20M, Lote 04, Térreo, Águas Claras, Brasília DF, CEP: 71989-300, inscrito no CNPJ sob o nº 53.475.870/0001-83 (Doc. SEI/GDF nº 131316008), neste ato representado pela Senhora **PAULA YASMIN PEREIRA MOHN**, brasileira, empresária, vivendo sob união estável, domiciliada nesta capital. Tendo em vista o que consta nos autos, amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem **APOSTILAR** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U Nº 318/2023 – DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF [132012687](#)), que tem como objeto do presente a Contratação de empresas de engenharia para manutenção preventiva e corretiva do sistema de drenagem pluvial em todo Distrito Federal, Taguatinga, Lote: 10. No sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF [132012687](#)), perfazendo um acréscimo de **R\$ 154.246,65 (cento e cinquenta e quatro mil duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme apresentado no Despacho - NOVACAP/PRES/DO/DPU/DFIS (Doc. SEI/GDF [209619357](#)) e Memória de Cálculo de Reajuste 25/26 (Doc. SEI/GDF [210329250](#)), por conta do Programa de Trabalho nº 17.512.6209.2903.0001 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 100, consoante Disponibilidade Orçamentária n.º 612/2026 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (Doc. SEI [212094148](#)). Com o presente reajuste o valor do contrato passará de **R\$ 2.181.564,54 (dois milhões, cento e oitenta e um mil quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**, para **R\$ 2.335.811,19 (dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil oitocentos e onze reais e dezenove centavos)**. Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

PELA NOVACAP:**ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**
DIRETOR-PRESIDENTE (Respondendo)
DIRETOR DE OBRAS**PELA CONTRATADA:****PAULA YASMIN PEREIRA MOHN**
CONSÓRCIO DRENAR CTQ-TESCON

Documento assinado eletronicamente por **PAULA YASMIN PEREIRA MOHN**, Usuário Externo, em 31/08/2026, às 10:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1**,
Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, em 31/08/2026,
às 16:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no
Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
Código Verificador: **212535603** Código CRC: **60D85E5E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF

00112-00030879/2023-89

Doc. SEI/GDF 212535603

Criado por [allan.neiva](#), versão 7 por [allan.neiva](#) em 28/08/2026 11:36:52.